



**PORTARIA CRO-MG Nº 099/2020**

**Nomeia Representante Municipal para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Cirurgião Dentista Vagner William Caetano – CRO-MG 41.867, para composição do Cargo Honorífico de Representante Municipal de Uberlândia, município esse que se encontra localizado nas circunscrições da Delegacia Regional de Uberlândia, nos termos da Portaria 129/2017.

**Artigo 2º** - O Cirurgião Dentista nomeado no artigo 1º do presente Ato vincula-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2020.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG